



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.842, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre denominação de via urbana e dá outras providências – RUA BENEDITA MOREIRA CARDOSO”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa, doravante, a denominar-se **Rua Benedita Moreira Cardoso**, a Via de Acesso 09 – Bairro do Padre Eterno, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.


ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 09 de abril de 2020.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 09 de abril de 2020.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

445.000

445.020



3.403.200

3.403.220

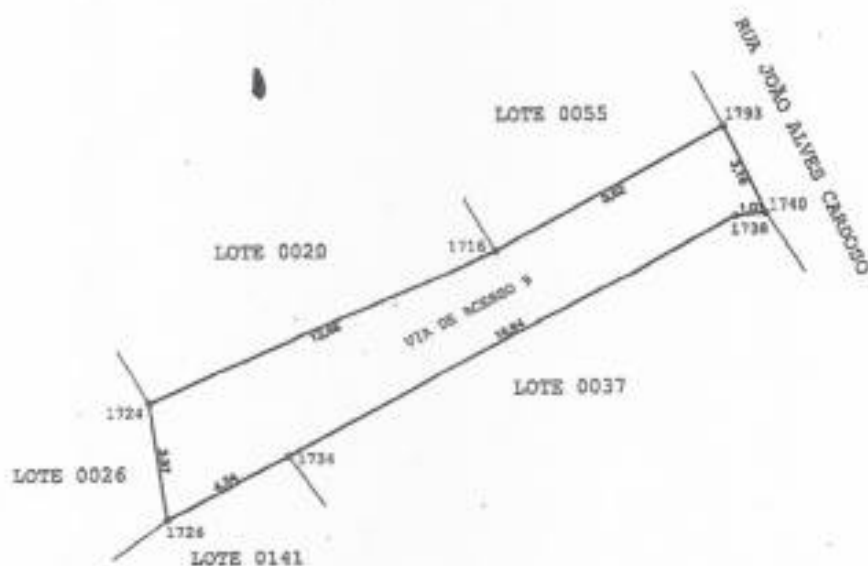


TABELA DE ALINHAMENTOS

ALINHAMENTOS	AZIMUTES	DISTÂNCIAS	Coord. ESTE	Coord. NORTE
1793/1740	154°19'35"	3,16	445.819,35	7.463.275,70
1740/1738	264°34'28"	1,01	445.818,34	7.463.275,61
1738/1734	243°08'04"	16,94	445.803,36	7.463.267,69
1734/1726	243°02'25"	4,54	445.799,31	7.463.265,63
1726/1724	351°40'53"	3,87	445.798,75	7.463.269,46
1724/1716	66°29'33"	12,66	445.810,36	7.463.274,51
1716/1793	62°04'05"	8,52	445.817,98	7.463.278,55

445.000

445.020



CONVÊNIO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
"JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP
DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMÊMBÉ



IMÓVEL :	LOCAL : BAIRRO DO PADRE ETERNO	PROCESSO : 2.664/2018
VIA DE ACESSO 9	MUNICÍPIO: TREMÊMBÉ	ÁREA : 67,04 m ²
	CORRANÇA : TREMÊMBÉ	PERÍMETRO: 50,80 m
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA:	Coordenadas do Ponto 1793:	DESENHO : JOSÉ WILDO D. SILVA
PROJEÇÃO : UTM	LATITUDE : 22°54'19,748" S	ESCALA : 1/200
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS2000	LONGITUDE : 45°31'42,431" W	DATA : ABRIL/2019
DATUM VERTICAL : IMBITUBA - 8C	C. MERIDIANA: 0°12'21,45269"	RESP. TÉCNICO:
FUSO : 23 MC: -43	FATOR ESCALA: 0,999636	
FONTE :	PLANTA CADASTRAL GERAL NA ESCALA 1/1.000	CLÁUDIO REIS DA SILVA Eng. Agrônomo - CREA 0601929376/SP